



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 74 , DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Comissão de Inquérito N.º de 26 de janeiro de 2018, constante do *Tabularium* n.º 08191.043281/2017-53 (Peça 85);

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria PGJ n.º 1553, de 14 de dezembro de 2017, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 043281/2017-53.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 30/01/2018  
Esta cópia confere com o original  
R. Keller

SECSAD/DSAB/PGJ 30/JAN/2018 09:01 3125858